



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sexta-feira, 27 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 340A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 27 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 340A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Licitações e Contratos

Outros atos



SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



ERRATA - CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 02/2020 - EDITAL N.º 048/2020 Lei Emergencial Aldir Blanc n.º 14.017, de 29 de junho de 2020 - Artigo 2.º, inciso III

JUSTIFICATIVA: tendo em vista que o Edital de Chamamento Público n.º02/2020- Edital n.º048/2020 foi publicado no dia 10/11/2020, baseado no Cadastro de Artistas do Município de Cardoso, e que após a publicação do Edital ocorreu um aumento no número de cadastros surgindo a necessidade de alteração nos segmentos e valores outrora publicados para o atendimento de um maior número de artistas.

1. No item 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

onde se lê:

2.1 PESSOAS JURÍDICAS: Os recursos financeiros deste edital, R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), são oriundos da Lei Aldir Blanc, nº 14.017/20, os quais serão utilizados para premiação dos artistas, deverá onerar a seguinte dotação orçamentária 010504 133920024 2039 3.3.90.39.00 e distribuídos aproximadamente:

- a) Músico/musicista: premiação entre R\$ 8.000,00 a R\$ 10.000,00;
- b) Audiovisual (profissionais de som, vídeo, iluminação e DJ): premiação de R\$ 7.000,00 a R\$ 10.000,00;
- c) Dança: premiação entre R\$ 8.000,00 a R\$ 13.000,00;

Passa-se a ler:

2.1 PESSOAS JURÍDICAS: Os recursos financeiros deste edital, R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais), são oriundos da Lei Aldir Blanc, nº 14.017/20, os quais serão utilizados para premiação dos artistas, deverá onerar a seguinte dotação orçamentária 010504 133920024 2039 3.3.90.39.00 e distribuídos aproximadamente:

- a) Músico/musicista: premiação entre R\$ 6.000,00 a R\$ 10.000,00;
- c) Audiovisual (profissionais de som, vídeo, iluminação e DJ): premiação de R\$ 1.000,00 a R\$ 10.000,00;
- d) Dança: premiação entre R\$ 8.000,00 a R\$ 13.000,00;
- e) Artesanato: premiação entre R\$2.000,00 a R\$3.500,00.

2. Ainda no item 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

onde se lê:

2.2 PESSOAS FÍSICAS: Os recursos financeiro deste edital, R\$ 62.985,38 (Sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), são oriundos da Lei Aldir Blanc, nº 14.017/20, os quais serão utilizados para premiação dos artistas, deverá onerar a seguinte dotação orçamentária 010504 133920024 2039 3.3.90.31.00 e distribuídos aproximadamente:

- a) Músico/musicista: premiação entre R\$ 8.000,00 a R\$ 12.000,00;
- b) Literatura: premiação entre R\$ 3.500,00 a R\$ 4.000,00;
- c) Dança: premiação entre R\$ 3.000,00 a R\$ 8.000,00;
- d) Artes Plásticas: premiação entre R\$ 3.000,00 a R\$ 5.000,00;
- e) Gastronomia: premiação entre R\$ 2.200,00 a R\$ 3.500,00;
- f) Artesanato: premiação entre R\$ 2.500,00 a R\$ 3.500,00.
- g) Audiovisual (profissionais de som, vídeo, iluminação e DJ): premiação de R\$7.000,00 a R\$10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 27 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 340A

Página 3 de 4



SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



Passa-se a ler:

2.3 PESSOAS FÍSICAS: Os recursos financeiro deste edital, R\$ 65.485,38 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), são oriundos da Lei Aldir Blanc, nº 14.017/20, os quais serão utilizados para premiação dos artistas, deverá onerar a seguinte dotação orçamentária 010504 133920024 2039 3.3.90.31.00 e distribuídos aproximadamente:

- a) Músico/musicista: premiação entre R\$ 6.000,00 a R\$ 12.000,00;
- b) Literatura: premiação entre R\$1.000,00 a R\$ 4.000,00;
- c) Dança: premiação entre R\$ 3.000,00 a R\$ 8.000,00;
- d) Artes Plásticas: premiação entre R\$ 3.000,00 a R\$ 5.000,00;
- e) Gastronomia: premiação entre R\$ 1.000,00 a R\$ 3.500,00;
- f) Artesanato: premiação entre R\$ 2.500,00 a R\$ 3.500,00.
- g) Audiovisual (profissionais de som, vídeo, iluminação e DJ): premiação de R\$1.000,00 a R\$10.000,00

Cardoso, 26 de novembro de 2020.

JAIR CESAR NATTES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 27 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 340A

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75
Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222
Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br
Cardoso - Estado de São Paulo

SELECIONADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO DA LEI ALDIR BLANC

A Prefeitura Municipal de Cardoso, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, torna público o resultado final da seleção dos artistas (pessoas físicas e jurídicas), inscritos no **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 02/2020 - EDITAL Nº 048/2020 - Lei Emergencial Aldir Blanc n.º 14.017, de 29 de junho de 2020 - Artigo 2.º, inciso III**

PESSOAS FÍSICAS

Inscrição	Nome
01	Natali Viana Salles
02	Ana Carolina Ribeiro da Silva
03	Tiago Couto Castrequini
04	Thais Fernandes Rocha Balduino
05	Rafael Lucas Climaco Sacramento
06	Gustavo Coelho Rodrigues Alvares
07	Helder Renato Dutra
08	André Luiz Vilar Bérigamo
09	Mizael Santana Malachias
10	Aureo Clerio Alves Baptista
11	Petronilia da Costa Lucatelli
12	Mary Regina Batista Guimarães
13	Vania Cândida de Paula
14	Maikon Lincon Meira de Souza
15	Edio Vitorino Dambrosk
16	Elio Mazzey L. Ferreira

PESSOAS JURÍDICAS

Inscrição	Nome
01	Casa da bailarina Cia de Dança
02	Matheus de Souza Machado
03	Carlos Antonio da Silva
04	Maria das Graças Santos
05	Nilton Ribeiro Moyses Filho

Cardoso, 27 de novembro de 2020.

Sônia Maria Gonzalez Galbiati
Secretária de Educação e Cultura